

REGISTRO DE RESIDÊNCIA

Ao se mudar para o Japão, será necessário notificar a Prefeitura local e registrar o seu nome, endereço, etc., para a elaboração do atestado de residência.

■ Notificação de Entrada

Mudança do estrangeiro ou outra cidade para o Município de Ota.

Prazo	Dentro de 14 dias contados à partir do dia da mudança.
Notificante	Própria pessoa que mudou para esta cidade.
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none"> Documento de identidade do notificante (Cartão de Permanência “Zaryu Card”, Carteira de Motorista, etc.); Atestado de Saída “Tenshutsu Shoumeisho” (emitido pela Prefeitura da cidade anterior); Cartão de Permanência “Zairyu Card” ou o Certificado de Residente Permanente Especial de todos que estão de mudança; Cartão My Number (somente quem possui); Cartão do Livro de Registro Básico de Residentes “Juki Card” (somente quem possui); Passaporte (para quem vem do estrangeiro); Documento para comprovar a relação familiar tais como a Certidão de Nascimento, de Casamento e outros e a tradução em japonês de cada documento (ao mudar-se para a residência de um familiar que reside na cidade de Ota).

■ Notificação de Mudança dentro da Cidade

Mudança dentro do Município de Ota.

Prazo	Dentro de 14 dias contados à partir do dia da mudança.
Notificante	Própria pessoa que mudou.
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none"> Documento de identidade do notificante (Cartão de Permanência “Zaryu Card”, Carteira de Motorista, etc.); Cartão de Permanência “Zairyu Card” ou o Certificado de Residente Permanente Especial de todos que estão de mudança; Cartão de Seguro Saúde Nacional “Kokumin Kenkou Hoken” (somente quem possui); Cartão My Number (somente quem possui); Cartão do Livro de Registro Básico de Residentes “Juki Card” (somente quem possui); Documento para comprovar a relação familiar tais como a Certidão de Nascimento, de Casamento e outros e a tradução em japonês de cada documento (ao mudar-se para a residência de um familiar que reside na cidade de Ota).

■ Notificação de Saída

Mudança do Município de Ota para Outra cidade.

Prazo	À partir de 14 dias antes e até 14 dias após o dia da mudança para outra cidade.
Notificante	Própria pessoa que está mudando.
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none"> Documento de identidade do notificante (Cartão de Permanência “Zaryu Card”, Carteira de Motorista, etc.); Cartão de Seguro Saúde Nacional “Kokumin Kenkou Hoken” (somente quem possui); Cartão My Number (somente quem possui); Certificado de Registro do Carimbo (somente quem registrou).

■ Notificação de Alteração do Grupo Familiar

Trâmite para juntar ou separar o grupo familiar (familiares que coabitam no mesmo endereço) e na alteração do Chefe do grupo familiar.

Prazo	Dentro de 14 dias contados à partir do dia da alteração do grupo familiar.
Notificante	Chefe ou o Novo Chefe do grupo familiar.
Documentos Necessários	<ul style="list-style-type: none"> Documento de identidade do notificante (Cartão de Permanência “Zaryu Card”, Carteira de Motorista, etc.); Cartão de Seguro Saúde Nacional “Kokumin Kenkou Hoken” (somente quem possui); Documento para comprovar a relação familiar tais como a Certidão de Nascimento, de Casamento e outros e a tradução em japonês de cada documento (documento para comprovar a relação com o(a) novo(a) chefe do grupo familiar).

Informações: Prefeitura Municipal de Ota (térreo/ N° 11)

Divisão Civil “Shimin-Ka”

TEL: 0276- 47-1937 FAX: 0276- 47-1872